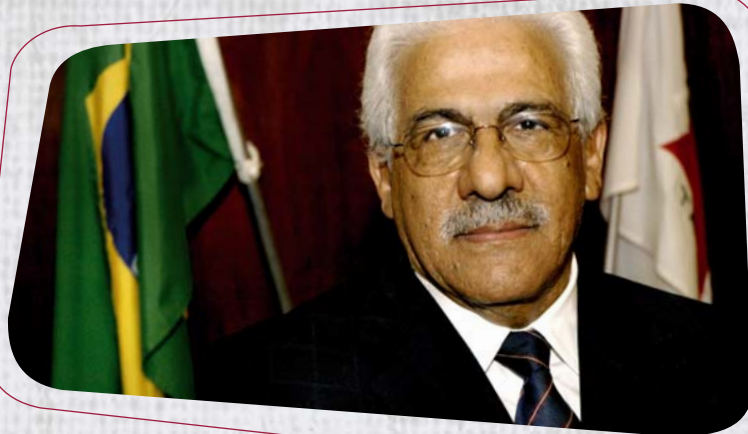


APRESENTAÇÃO



A gestão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais constitui um desafio para qualquer administrador que esteja à frente da Instituição. Para garantir a prestação jurisdicional com qualidade, eficiência e presteza a todos os jurisdicionados, o Tribunal de Justiça tem buscado adequar-se às modernas técnicas de gestão existentes no mercado.

Assim é que, desde 1995, com o início da implantação da Gestão pela Qualidade, até os dias atuais, em que buscamos a consolidação do modelo de gestão adotado, demos passos decisivos para o progressivo fortalecimento do Poder Judiciário mineiro, com alcance de resultados efetivos, que promovem transparência e aumentam a taxa de celeridade no atendimento às demandas jurisdicionais.

Ao longo da gestão, trabalhamos com objetivos e metas institucionais, buscamos ampliar a eficácia de nossos recursos orçamentários e financeiros, investimos em valorização e capacitação de magistrados e servidores, regularizamos a situação de nosso quadro de funcionários terceirizados, demos ênfase à conciliação como mecanismo para a solução de conflitos e para a promoção da paz social. Ampliamos a capacidade tecnológica do Tribunal, com a adoção de projetos inovadores como o processo judicial eletrônico, em franca expansão nos Juizados Especiais e em fase inicial na Justiça Comum, o Diário do Judiciário Eletrônico, o Sistema Hermes de envio eletrônico de documentos, o Alvará de Soltura Eletrônico, dentre outros.

Além da promoção de inúmeras atividades-meio para apoio ao atendimento às demandas jurisdicionais, demos atenção às ações de responsabilidade social, com a ampliação dos Juizados de Conciliação e a expansão do Projeto Novos Rumos na Execução Penal.

Este Relatório de Gestão apresenta as principais realizações promovidas ao longo desta Administração, no período de 31 de outubro de 2006 a 4 de setembro de 2008. Compõe-se das principais ações relativas à Gestão Judiciária e à Gestão Administrativa, que foram consolidadas. É a nossa prestação de contas a todos os magistrados, aos servidores, às demais partes interessadas e à sociedade em geral.

Desembargador Orlando Adão Carvalho

Presidente

PERFIL INSTITUCIONAL	7
1 - Gestão Institucional - A Busca da Qualidade	8
2 - Gestão Compartilhada	11
GESTÃO JUDICIÁRIA	13
1 - Movimentação Processual	13
1.1 Suporte à Prestação Jurisdicional - 2ª Instância	16
1.2 Gestão dos Cartórios - 2ª Instância	17
1.3 Gestão das Secretarias de Juízo - 1ª Instância	17
1.4 Gestão dos Juizados Especiais	18
2 - Mutirões	19
3 - Unificação das Tabelas Processuais	20
4 - Gestão de Precatórios	21
5 - Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário	23
6 - Fiscalização do Cumprimento de Penas	24
6.1 Convênio TJMG e Polícia Militar	24
6.2 Monitoramento Eletrônico dos Sentenciados	25
GESTÃO ADMINISTRATIVA	26
1 - Gestão Correicional	27
1.1 Fiscalização	28
1.2 Fórum entre Corregedoria e OAB	28
1.3 Inspeção de Estabelecimentos Prisionais	29
1.4 Carceragem e Policiamento no Fórum	29
2 - Gestão Financeira e da Execução Orçamentária	30
2.1 Arrecadação de Recursos	31
2.2 Evolução da Reserva Financeira	33
2.3 Execução Orçamentária de 2007	33
3 - Gestão predial	34
3.1 Novas Instalações	34
3.2 Redução de Custos	37
3.3 Manutenção	38

4 - Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio	.39
4.1 Gestão de Suprimentos e Controle Patrimonial	.39
4.2 Compra de Bens e Serviços	.40
4.3 Gestão de Serviços Gerais	.41
4.4 Serviços Contratados por meio de Terceirização	.41
5 - Gestão da Tecnologia da Informação	.42
5.1 Infra-estrutura Tecnológica	.43
5.2 Assinatura Digital	.44
5.3 Sistema CNJ	.44
5.4 Diário do Judiciário Eletrônico	.45
5.5 Sistema Hermes	.46
5.6 Transmissão Eletrônica de Cartas Precatórias	.47
5.7 Central Eletrônica de Atos Notariais e de Registros	.48
5.8 Gestão Documental	.48
5.9 Transmissão de Julgamentos pela Internet	.49
6 - Gestão de Pessoas	.50
6.1 Desenvolvimento de Pessoas	.50
6.2 Administração de Recursos Humanos	.52
6.3 Saúde no Trabalho	.53
7 - Gestão da Informação Documental	.54
8 - Gestão da Inovação	.56
8.1 Agilização Processual	.56
8.1.1 Centrais de Conciliação	.56
8.1.2 Equipes de Apoio	.56
8.2 Responsabilidade Social	.57
8.2.1 Juizados de Conciliação	.57
8.2.2 Projeto Novos Rumos na Execução Penal	.57
8.2.3 Projeto Por uma Cultura de Paz na Escola	.59
9 - Gestão da Comunicação	.59
9.1 Relações Institucionais	.60
9.2 Portal TJMG	.61
9.2.1 Estatísticas de acesso	.62
9.3 Imprensa	.63
9.4 Central de Comunicação	.64
9.5 Cerimonial e Relações Públicas	.69
9.6 Comunicação Visual	.70
10 - Memória do Judiciário Mineiro	.71
11 - Semana Nacional da Conciliação	.73

PERFIL INSTITUCIONAL



Fachadas de prédios que abrigam setores administrativos e gabinetes de desembargadores

O Tribunal de Justiça é o órgão superior do Poder Judiciário de Minas Gerais, instituição pública autônoma administrativa e financeiramente, com sede na Capital e jurisdição em todo o território do Estado. Sua atividade-fim é a prestação jurisdicional, que envolve tanto as decisões dos magistrados —

juízes e desembargadores — quanto os procedimentos necessários à tramitação dos processos judiciais e à resolução dos conflitos de interesses.

Para a prestação jurisdicional, a Secretaria do Tribunal de Justiça conta com 18 câmaras cíveis e cinco criminais, cada uma delas apoiada

por um cartório onde os feitos tramitam. O encaminhamento de processos aos tribunais superiores recebe o apoio de quatro Cartórios de Recursos a Outros Tribunais (Carot),

enquanto a Corte Superior e os grupos de câmaras contam com o suporte de um Cartório de Feitos Especiais (Cafes), totalizando 28 cartórios. O Tribunal de Justiça é composto por 120 desembargadores, que integram a 2ª Instância, e por 873 juízes, que atuam em todo o território mineiro, integrando a 1ª Instância.

Na 1ª Instância, as 295 comarcas instaladas abrangem os 853 municípios mineiros. Durante a gestão, uma nova comarca foi instalada em Carmópolis de Minas, em julho de 2008, além da Vara de Execução Criminal de Pará de Minas, instalada em setembro de 2008.

O Tribunal de Justiça dispõe de 467 instalações: 13 prédios localizados na Capital, destinados à Secretaria do Tribunal, e 454 distribuídos por todo o Estado, para uso da 1ª Instância.

A Secretaria do Tribunal e a Justiça de 1ª Instância utilizam amplamente a Tecnologia da Informação (TI), contando com mais de 15 mil microcomputadores e 9 mil impressoras instalados em suas unidades organizacionais.

É missão do Tribunal de Justiça “garantir, no âmbito de sua competência, a prestação jurisdicional com qualidade, eficiência e presteza, de forma a atender aos anseios da sociedade e constituir-se em instrumento efetivo de justiça, equidade e de promoção da paz social”.

Gestão Institucional - A Busca da Qualidade

Por meio de práticas e metodologias consagradas no campo da administração, o TJMG consolida uma caminhada que começou com a implantação da Gestão pela Qualidade, em 1995. A gestão do presidente Orlando Carvalho estabeleceu como diretrizes, dentre outras, a consolidação do modelo de funcionamento da 2ª Instância, a implantação da nova estrutura organizacional, a conclusão do redesenho da 1ª Instância e a promoção de ações e projetos de responsabilidade social.

Com a utilização da metodologia do Gerenciamento pelas Diretrizes (GPD), o TJMG empreende ações de melhoria da prestação jurisdicional, que visam equacionar o aumento crescente do número de processos e a necessidade de ampliação dos quadros funcionais e da estrutura física, com planejamento e acompanhamento sistemático de resultados.

Para o biênio 2006 e 2007, o GPD previu os seguintes objetivos institucionais: agilizar a prestação jurisdicional, otimizar os recursos orçamentários e financeiros, levar a efeito a unificação física dos Tribunais, produzir e gerenciar informações que permitam atingir os resultados esperados pela sociedade.

O Tribunal de Justiça iniciou o ano de 2007 com mudanças administrativas para tornar sua estrutura mais compatível com as modernas práticas de gestão pública. Mediante estudo detalhado do funcionamento da 2ª Instância e das demandas de atendimento ao cidadão, promoveu-se a consolidação dos quadros de servidores do TJMG e do extinto Tribunal de Alçada, com a aprovação da Lei 16.645/07, e foi implantada a nova estrutura organizacional da Secretaria do Tribunal de Justiça.

O novo funcionamento adota como premissas a gestão compartilhada, a profissionalização das equipes e a adoção de práticas de gestão comprovadamente eficazes. O funcionamento e as atribuições das unidades organizacionais integrantes da nova estrutura foram estabelecidos por meio das Resoluções 518, 519, 520, 521 e 522/2007, publicadas no *Diário do Judiciário* do dia 10 de janeiro de 2007.

Para o biênio 2008/2010, o objetivo de agilizar a prestação jurisdicional na 1ª e 2ª Instâncias foi mantido e foram estabelecidos mais dois objetivos: otimizar a gestão administrativa e econômico-financeira, implementando mecanismos para o incremento de receitas e a redução de custos; fomentar ações e projetos de responsabilidade social, apoiando iniciativas da sociedade que constituam formas alternativas de resolução de conflitos e de humanização na execução das penas e medidas de segurança.

Revisão do Sistema de Padronização Organizacional

O Sistema de Padronização Organizacional (SPO) foi implantado em 2003 para garantir, de modo uniforme e ordenado, o desenvolvimento e o controle das normas e outros padrões utilizados pelas unidades organizacionais da Secretaria do TJMG e pela Justiça de 1ª Instância. Durante esta gestão, o SPO foi revisado e aprimorado.

A Portaria 2.085/2007 instituiu, em agosto de 2007, o Regulamento 001-SEPLAG-CEPAQ, correspondendo à Revisão nº 1 do SPO. A nova versão do Sistema ampliou o conceito de padrão, englobando outros tipos de normas não citados anteriormente, e instituiu novas regras de formatação.

Outras alterações significativas foram a inclusão de formulários próprios para a redação das normas/padrões e a definição de nova composição do código localizador dos documentos. O código localizador passou a incluir a numeração do código de classificação funcional dos documentos de arquivo (CCDA), facilitando a identificação e a rastreabilidade dos documentos no TJMG.

A Revisão nº 2, promovida no primeiro semestre de 2008 e instituída por meio da Portaria 2.208/2008, foi submetida à avaliação dos gestores da Secretaria do Tribunal que integram o Comitê Executivo. Os formulários foram aprimorados e disponibilizados na intranet.

Outro aperfeiçoamento diz respeito à revisão dos padrões, visto que, nesse aspecto, os atos normativos passaram a ser encarados de forma diferenciada de outros padrões. Assim, o ato normativo vigorará até que outro o modifique ou o revogue. No entanto, a cada dois anos, a partir da publicação da nova edição do SPO, cada área se responsabilizará pela revisão dos atos normativos referentes aos seus processos de trabalho, com o objetivo de promover a atualização de suas referências legais ou a revogação das normas ultrapassadas.

Revisão do Sistema de Análise de Resultados

Implantado em 2006, o Sistema de Análise de Resultados no Gerenciamento pelas Diretrizes (SAR) visa regulamentar as etapas para a realização de avaliações dos resultados da Instituição, a fim de garantir o contínuo aperfeiçoamento da gestão dos processos de trabalho e assegurar o cumprimento da missão institucional. A Análise de Resultados do Tribunal deve ser realizada de forma sistemática, a partir dos indicadores e metas definidos pela administração.

Publicada durante a gestão atual, a Portaria 2.209/2008 atualizou o Regulamento do SAR. A revisão do Sistema foi feita pelo Centro de Padronização e Qualidade na Gestão (Cepaq), subordinado à Secretaria Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional (Seplag), tendo sido submetida aos gestores da Secretaria do Tribunal que integram o Comitê Executivo.

A revisão do SAR teve como objetivo facilitar o processo de acompanhamento dos resultados esperados com o alcance das metas, aprimorando a sistemática, simplificando os procedimentos propostos para as avaliações e disponibilizando os formulários na intranet.

Redesenho da 1ª Instância

O projeto do redesenho da 1ª Instância, concluído no final de 2007, buscou redimensionar o quadro de pessoal e propor ações e alternativas necessárias à melhoria da prestação jurisdicional nas comarcas, como realizado na 2ª Instância.

A partir do estabelecimento de um critério de porte das comarcas, de acordo com o número de varas, delinearam-se as propostas de estrutura, com o objetivo de proceder a uma organização dos diversos processos de trabalho necessários à prestação jurisdicional com qualidade, eficiência e presteza, além da ampliação dos recursos tecnológicos.

Também foram apresentadas medidas com vistas a nortear o equilíbrio na carga de trabalho dos magistrados e o aumento da produtividade, proporcionando ampliação do atendimento ao jurisdicionado e efetiva diminuição do tempo de espera da prestação jurisdicional.

A aprovação da proposta pelo Comitê Estratégico de Gestão Institucional resultou na elaboração de minutas de resolução contendo a nova estrutura da Justiça de 1ª Instância e de projeto de lei relativo aos cargos necessários a essa reestruturação.

Sancionada pelo Governador do Estado a nova Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Minas Gerais, as minutas de resolução e de projeto de lei, que se encontravam em fase final de redação, serão adequadas à nova Lei antes de serem encaminhadas à Comissão Administrativa.

Revisão da Lei de Organização e Divisão Judiciárias

Foi publicada, em 19 de agosto de 2008, no *Diário do Executivo*, a Lei Complementar 105 que altera e atualiza a Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Minas Gerais. Tudo começou com o envio do Projeto de Lei Complementar 26/2007, à Assembléia Legislativa de Minas Gerais, no dia 9 de julho de 2007.

A lei prevê a criação de quatro novas comarcas (Carneirinho, Fronteira, Juatuba e Pains), 327 novos cargos de juiz de direito e 20 de desembargador. Estão também previstos critérios objetivos para a classificação das comarcas, como, por exemplo, a exigência de população mínima de 130 mil habitantes e mais de cinco varas instaladas para a categoria de entrância especial.

Dentre outras modificações, o projeto institui Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em nove comarcas (Belo Horizonte, Cataguases, Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Montes Claros, Pouso Alegre, Ribeirão das Neves e Uberlândia).

O modelo de funcionamento do Tribunal de Justiça adota como premissas a gestão compartilhada, a profissionalização das equipes e a descentralização administrativa. Os mecanismos de tomada de decisão ocorrem de forma compartilhada e sistematizada, por meio das reuniões periódicas dos *Comitês Estratégico e Executivo*, *Comitês Técnicos de Padronização* (1ª e 2ª Instância), *Comitê de Planejamento da Ação Correcional* e *Comitê Técnico da Escola Judicial*.

O funcionamento sistemático dos comitês, a participação dos desembargadores como superintendentes de área e o empenho de magistrados e servidores têm contribuído para o aprimoramento dos instrumentos de gestão, com vistas a promover a melhoria da prestação jurisdicional.

Comitê Estratégico de Gestão Institucional

Dirigido pelo Presidente do Tribunal, dele fazem parte o 1º, o 2º e o 3º Vice- Presidentes, o Corregedor-Geral de Justiça, o Secretário Especial da Presidência e o Secretário Executivo de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional.

O *Comitê Estratégico* tem como objetivos: analisar e validar as propostas de políticas e estratégias institucionais; o Plano Estratégico de Gestão Institucional-PEGI; os projetos inovadores e as atividades de sua instalação; a programação anual de projetos e atividades; as estratégias de atuação do TJMG e verificar os resultados alcançados frente às metas estabelecidas.

Comitê Executivo de Gestão Institucional

O *Comitê Executivo de Gestão Institucional* é o foro para a discussão das diretrizes de atuação e tomada de decisões. Presidido pelo Presidente do Tribunal, é composto pelo Secretário Especial da Presidência, pelo Secretário-Executivo de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional, por todos os Diretores-Executivos, pelos Secretários de Padronização da 1ª e 2ª Instâncias, pelos Assessores de Comunicação Institucional, de Gestão da Inovação e de Planejamento.

O *Comitê Executivo* tem como objetivos: planejar e assegurar a implantação de políticas de diretrizes do PEGI e da programação anual de projetos e atividades aprovados pelo Comitê Estratégico e assegurar o alcance das metas estabelecidas para o Tribunal.

Meta Global

Julgamento no prazo máximo

2ª Instância: 90 dias

1ª Instância: 3 anos

Obs: Descontados os prazos concedidos ao Ministério Público e Advogados



Presidente Orlando Carvalho despede-se do Comitê Executivo e o apresenta ao novo presidente, Desembargador Sérgio Resende

Gerenciamento pelas Diretrizes (GPD)

O TJMG investiu na consolidação do seu modelo de gestão, com base no Gerenciamento pelas Diretrizes (GPD), que tem por finalidade alinhar as atividades da Instituição em busca de um foco comum, a partir da definição de estratégias, do estabelecimento de ações, da identificação das áreas responsáveis e do acompanhamento do desempenho.

Para alcançar o objetivo de agilizar a prestação jurisdicional nas 1ª e 2ª Instâncias foram estabelecidas as seguintes metas globais: reduzir o tempo de tramitação dos feitos na 2ª Instância para o prazo máximo de 90 dias; possibilitar que 100% dos juízes prolatem mensalmente um número de sentenças compatível com as normas do TJMG, inclusive por meio de cooperação; implantar o processo judicial eletrônico nas 1ª e 2ª Instâncias; garantir condições administrativas e de trabalho compatíveis com as necessidades das 1ª e 2ª Instâncias; promover a integração das áreas e dos sistemas de uso do Tribunal por meio do desenvolvimento da Tecnologia da Informação, considerando os processos de trabalho; contribuir para a humanização do cumprimento das medidas de segurança dos pacientes judiciários; garantir que os processos judiciais da 1ª Instância sejam decididos em até três anos.

Seguindo essas orientações e por meio de um trabalho padronizado, já foi possível diminuir o tempo de tramitação processual na 2ª Instância. No período de outubro de 2006 a junho de 2008, 47,32% dos processos foram julgados em até 90 dias, de acordo com a meta estabelecida, sendo que 12,20% foram julgados em menos de um mês. O tempo de julgamento exclui o prazo de permanência dos processos na Procuradoria-Geral de Justiça.

Tempo de permanência dos processos nas câmaras cíveis e criminais da 2ª Instância

Tempo de julgamento dos processos (entrada X julgamento)	Total de processos	(%)
Até 30 dias	27.813	12,20%
Entre 30 e 60 dias	43.686	19,16%
Entre 60 e 90 dias	36.377	15,96%
Entre 90 e 120 dias	28.356	12,44%
Entre 120 e 150 dias	22.131	9,71%
Entre 150 e 180 dias	16.792	7,37%
Acima de 180 dias	52.794	23,16%
Total geral	227.949	100,00%

Período: outubro/2006 a junho/2008
 Fonte: 1ª Vice-Presidência/ Sepad